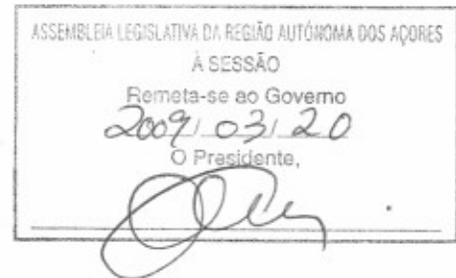




Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



Requerimento

(O Aterro Sanitário e o Centro de Processamento e Triagem da ilha do Corvo)

A ilha do Corvo possui um grave problema ambiental relacionado com a existência de uma grande lixeira a céu aberto. Numa ilha que ostenta o galardão de Reserva da Biosfera, esta é uma situação inadmissível. A situação e a solução óbvia para o problema foram tão bem explicadas pelo Presidente do Governo Regional que me vou apoiar nas suas palavras – proferidas no dia 16 de Maio de 2008 – para explicar o contexto da situação que motiva este requerimento.

Assim, no âmbito da apresentação do ante-projecto do Centro de Processamento e Aterro Sanitário da Ilha do Corvo, o Presidente do Governo Regional afirmou o seguinte:

“A gestão de resíduos urbanos é uma responsabilidade das autarquias. Todavia, o efeito conjugado de factores como o elevado valor dos investimentos nas adequadas estruturas de gestão, exponenciado ainda pela descontinuidade territorial, e a falta de recursos financeiros de algumas autarquias, teve como consequência o tratamento inadequado dos resíduos, sobretudo nas ilhas de menor dimensão do nosso arquipélago. (...)

Encarando esse e outros problemas, o Governo dos Açores elaborou um Plano Estratégico que está agora a executar. É exactamente esse Plano que nos conduz a este momento, em que estamos a apresentar as soluções para a gestão de resíduos na Ilha do Corvo.

O ante-projecto que será a seguir detalhado inclui um Centro de Processamento, em que os resíduos são separados de acordo com as tipologias mais comuns, um aterro sanitário, em que serão depositados os resíduos sem outra solução, e um conjunto de equipamentos para a recolha de resíduos, também conhecidos como ecopontos. Mas a nossa iniciativa não irá ficar por aqui, já que, de forma a resolver totalmente o impacto do passivo ambiental existente, iremos selar a actual lixeira. O investimento previsto na fase de projecto é de cerca de 30 mil euros e a execução das obras orçará os 735 mil euros.

O Governo compromete-se, assim, a efectuar este investimento, mas caberá depois à Câmara Municipal efectuar uma gestão adequada do mesmo. Esta intervenção do Governo será adoptada em todas as chamadas “ilhas da coesão”. (...)

A solução para os resíduos do Corvo, que agora nos é apresentada, complementa os restantes sistemas de gestão de resíduos especiais que proporcionaram as soluções ambientalmente adequadas para os pneus, óleos usados, e resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, todos já licenciados para a Ilha do Corvo, como, aliás, para as restantes ilhas dos Açores. (...)

Não faltam, como se pode concluir, projectos em curso no Corvo, centrados na preocupação ambiental e nas oportunidades que tais prioridades também hoje suscitam. Estamos satisfeitos por isso.”



**Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores**

Bem, nós também estávamos satisfeitos com este compromisso que só honrava o Governo Regional e os longos anos de estudo e planificação que permitiram elaborar o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores, formalizado no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio.

Qual não foi a nossa surpresa quando o Secretário Regional do Ambiente e do Mar anunciou, no âmbito de uma deslocação que efectuou no dia 16 de Março à ilha do Corvo, que abandonava o projecto - jurado pelo Presidente do Governo Regional e garantido pela letra da Lei - de construção do Centro de Processamento e Aterro Sanitário da Ilha do Corvo.

Em troca anunciou um mirabolante projecto de transporte dos resíduos que tornará desnecessário o referido empreendimento (nem o arroz e os cereais cá chegam, vá lá acreditar-se que levam o nosso lixo!). Ora, esta decisão configura uma ofensa à capacidade cognitiva da população local, um acto de irresponsabilidade ambiental e uma extorsão de mais de 750 mil euros de investimento à ilha do Corvo.

Foi neste ambiente de irresponsabilidade - sem que tivesse realizado qualquer reunião do Governo Regional ou da Câmara Municipal do Corvo e sem que se tivesse realizado qualquer estudo prévio - que se tomou esta desgraçada decisão que compromete irremediavelmente o futuro ambiental da Ilha do Corvo.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se, com carácter de urgência, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1) O Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar está realmente mandatado, pelo conjunto do Governo Regional, para abandonar o projecto de construção do Centro de Processamento e Aterro Sanitário da Ilha do Corvo?
- 2) Estando, de facto, violado o compromisso pessoalmente verbalizado pelo Presidente do Governo Regional, solicito cópia do estudo que sustenta a decisão de abandono deste projecto.

Vila do Corvo, 19 de Março de 2009

O Deputado

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1426 Proc. Nº 31.07.09
Data:	09/03/09 Nº 46/IX